



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO Nº 142 de 05/08/2020

PRORROGA O PRAZO DE PAGAMENTO DE IPTU PARA O ANO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento de IPTU no exercício de 2020, da seguinte maneira:

Parcela Única com desconto de 10%, **prazo de pagamento 30 de agosto de 2020.**


* 1ª parcela sem acréscimo de juros, **prazo de pagamento 30 de agosto de 2020**

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 05 de agosto de 2020.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Aniele de Freitas Lemes
Secretária de Gabinete